



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 19 - GDG

SEI/TRE-AL - 0649838 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 19/2020 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior agilidade aos procedimentos de atendimento aos eleitores na Central de Atendimento, no Fórum Eleitoral desta Capital e no Posto de Atendimento localizado no Shopping Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão, formada pelo Exmo. Sr. Juiz da Coordenador do Fórum Eleitoral da Capital, pelo Sr. Diretor-Geral, pelo Sr. Secretário de Tecnologia da Informação, pelo Sr. Coordenador de Infraestrutura, pelo Sr. Assessor de Gestão Estratégica e pela Sra. Servidora Márcia Maria Trocoli Torres Pereira, lotada no Fórum Eleitoral da Capital para, de forma conjunta, promoverem medidas voltadas à melhoria do atendimento na Central de Atendimento ao Eleitor, situada no Fórum Eleitoral de Maceió e no Posto de Atendimento localizado no Shopping Maceió, nesta Capital.

Parágrafo único - A comissão será presidida pelo Exmo. Sr. Juiz Coordenador do Fórum Eleitoral e deverá secretariar os trabalhos o Sr. Assessor de Gestão Estratégica.

Art. 2ª - Fixar um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta portaria, para a comissão apresentar relatório sobre a situação do atendimento ao eleitor no âmbito da Central do Fórum Eleitoral da Capital e do Posto localizado no Shopping Maceió, assim como apontar medidas tendentes à agilização e eficiência dos processos de atendimento, com a consequente mitigação das dificuldades ora encontradas.

Art. 3º - Nas ausências e impedimentos dos membros desta Comissão, suas atribuições serão desempenhadas pelos respectivos substitutos legais.

Maceió, 29 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 30/01/2020, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0649838** e o código CRC **F7839876**.